

**Boletim de Serviço**  
**nº 732, de 30 de dezembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 732, segunda-feira, 30 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 151, de 27 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1691, de 27 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1699, de 27 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1700, de 27 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1702, de 27 de dezembro de 2019.....	7
EXONERAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 1695, de 27 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1696, de 27 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1701, de 27 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1703, de 27 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1704, de 27 de dezembro de 2019.....	9
SUBSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1698, de 27 de dezembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 1705, de 27 de dezembro de 2019.....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1692, de 27 de dezembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 1697, de 27 de dezembro de 2019.....	11
MOVIMENTAÇÃO.....	11
REVOGAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 1693, de 27 de dezembro de 2019.....	12

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### Portaria-SEI nº 151, de 27 de dezembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à hotelaria hospitalar, na Rede Ebserh; Considerando a publicação de 2 edições dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Ebserh;

Considerando a publicação da Portaria-SEI n. 142, de 09 de agosto de 2019, que determina a implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar - 2ª edição em toda a Rede Ebserh em período máximo de 18 meses a partir da data de publicação da referida norma;

Considerando a heterogeneidade de situações e maturidade dos serviços de apoio de hotelaria hospitalar na Rede e a dificuldade de gestão das mudanças determinadas pelos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar;

Considerando que no âmbito da Rede Ebserh os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de acompanhar e validar os subprodutos, assim como o Manual de Sistematização de Práticas de Hotelaria Hospitalar da Ebserh,

Art. 2º A Coordenação do GTT será definida pelos próprios integrantes no máximo, em sua terceira reunião, presencial ou não.

Art. 3º O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

Nome	Cargo	Setor/Diretoria
Josiclari Mota Carbonari	Assistente Administrativo	HU-UFGD
Monica de Souza Dantas	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HU - UFGD
Natália N. de Paula Binoti	Enfermeiro	HUCAM-UFES
Rosimair Valente de Oliveira	Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar	HUGV-Ufam
Wilton Gonçalves Ferreira	Chefe da Setor de Hotelaria Hospitalar	HUGG-Unirio

Art. 4º Os trabalhos técnicos conduzidos no âmbito do GTT obedecerão minimamente as etapas descritas abaixo.

Etapa	Atividade
1	Avaliação técnica e validação do Produto 1.3: Documento técnico contendo indicações de melhorias com base nos estudos de caso dos hospitais da rede em cada categoria, comparando-a ou fazendo alusão às melhores práticas internacionais/nacionais do mercado.
2	Avaliação técnica e validação do Produto 1.4: Documento técnico contendo elaboração de Metodologia para avaliação do grau de implantação dos cadernos de processos e práticas na Rede Ebserh, incluindo as práticas recomendadas neste Manual.
3	Acompanhamento, avaliação técnica e validação do Produto 2.1: Documento técnico com a aplicação da Metodologia para avaliação do grau de implantação dos cadernos de processos e práticas na Rede Ebserh com ajustes à metodologia inicial
4	Avaliação técnica e validação dos Produtos 3.1 e 3.2: Documento técnico Draft do manual, incluindo o conteúdo definido e validado no Produto 1; Documento técnico anexo ao manual (respectivamente)
5	Avaliação técnica e validação do Produto 3.3: Documento técnico com a versão final, corrigida, do Manual.

§1º. Os participantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela sua respectiva diretoria nos casos dos participantes lotados na Sede e pela sua respectiva Superintendência, nos casos dos participantes lotados nos Hospital Universitário Federais.

§2º. O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Para eventuais visitas técnicas, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh Sede.

Art. 7º O prazo para conclusão de cada uma das etapas previstas no Art 4º finda 30 dias após a entrega dos produtos avaliados, quando deverão ser emitidas as respectivas notas técnicas contendo a validação dos subprodutos ou produto final.

Parágrafo único. A depender da complexidade dos produtos, o prazo para conclusão de cada uma das etapas pode ser prorrogado por mais 20 dias, a partir da data de entrega do subproduto ou produto final aos membros do GTT para apreciação.

Art. 8º O resultado do trabalho do GTT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 9º Após o prazo para entrega das notas técnicas para cada uma das 5 etapas previstas no Art 4o, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1691, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear EMELINE MOURA LOPES, matrícula Siape nº 1703042, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde MEAC, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) (Maternidade Escola Assis Chateaubriand), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

#### **Portaria-SEI nº 1699, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEAO FILHO, CPF nº: 666.067.304-06, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica HUWC, junto à Gerência de Atenção à Saúde HUWC, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1700, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear WAGNER CESAR ZATTONI JUNIOR, matrícula CPF nº 048.279.759-22, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamentos, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1702, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear WELLINGTON MONTEIRO LUCAS, matrícula Siape nº 1915047, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria BFS, junto ao Setor de Logística Hospitalar BFS, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial JBB, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde JBB, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do CHU-UFPA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**EXONERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1695, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA PACHALY, matrícula Siape nº 1203234, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde [CHC-UFPR], do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1696, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCELO JOTA GOMES, matrícula Siape nº 1132371, do cargo de Chefe da Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1701, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar MARISA DO PILAR ALVES, matrícula Siape nº 341430, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamentos, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1703, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALINE RAFAELA SOARES DA SILVA, matrícula Siape nº 2242888, do cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico/ RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2019.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1704, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar CLAUDIA FERNANDA DE LACERDA VIDAL, matrícula Siape nº 1133607, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES, matrícula Siape nº 1678695, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh, no período de 23 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1698, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS VINICIUS DE SOUZA MOTTA, matrícula Siape nº 1535537, substituto(a) do cargo de Coordenador de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1705, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VITOR HUMBERTO SAMPAIO NETTO, matrícula Siape nº 1553214, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço Jurídico para Assuntos Contenciosos da Ebserh, no período de 30/12/2019 a 26/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1692, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001169-35.2019.5.06.0011, 11ª Vara do Trabalho do Recife - PE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de FELIPE DE SOUZA SILVA, matrícula Siape nº 2384762, Farmacêutico, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1697, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017 resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s VALDJANE NOGUEIRA NOLETO NOBRE, matrícula Siape nº 2232733, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); ERICA SANTANA DA SILVA, matrícula Siape nº 3050017, Técnica em Enfermagem, do HC-UFMG para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e MARIA TANIA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2289818, Técnica em Enfermagem, do Hupes-UFBA para o HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1709, de 30 de dezembro de 2019**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000660-68.2019.5.19.0003, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de GLEIDSON GOMES BARBOSA, matrícula Siape nº 2259274, Técnico em Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

## **REVOGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1693, de 27 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000051-70.2019.5.09.0001, 7ª Turma do TRT da 9ª Região, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 725, de 26 de junho de 2019, Boletim de Serviço nº 610, publicado em 26 de junho de 2019, que transferiu LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1092104, Enfermeiro - Dermatológica, da filial Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), para a filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto